



# *Espíritas, curandeiros e o exercício da medicina em Belém da Belle Époque: disputas por hegemonia no universo da cura*

Jairo de Jesus Nascimento da Silva<sup>1</sup>  
Camila Frota da Costa<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo procura, através de fontes variadas, mas tendo os jornais O Estado do Pará, A Província do Pará e Folha do Norte como principais referências; demonstrar as dificuldades encontradas pela medicina acadêmica, entre o final do século XIX e primeiras décadas do século XX, em Belém do Pará, para garantir hegemonia no universo complexo da cura; assegurando, assim, sua identidade e reconhecimento profissional, principalmente na luta contra concorrentes poderosos, como era o caso dos espíritas e dos curandeiros, estes últimos já há muito enraizados na cultura local.

**Palavras-chave:** medicina; espiritismo; curandeirismo; jornais.

## **Spiritualists, healers and the practice of medicine in Belle Époque Belém: disputes for hegemony in the universe of healing**

**Abstract:** This article seeks, through several sources, but with the newspapers O Estado do Pará, A Província do Pará and Folha do Norte as main references; to demonstrate the difficulty found by the academic medicine, in the late XIX century, in Belém, capital of Pará, to ensure hegemony in the complex universe of cure; assuring, thereby, its identity and professional recognition, mainly considering its conflict against mighty competitors, the spiritualists and the healers, as the last ones were part of the local culture since a long time ago.

**Keywords:** medicine; spiritualism; healing; newspapers.

## **Espiritistas, curanderos y la práctica de la medicina en Belém de Belle Époque: disputas por la hegemonía en el universo de la curación**

**Resumen:** Este artículo busca, através de fuentes variadas, pero teniendo como referencias principales los periódicos O Estado do Pará, A Província do Pará y Folha do Norte; demostrar las dificultades encontradas por la medicina académica, entre finales del siglo XIX y las primeras décadas del siglo XX, en Belém do Pará, para garantizar la hegemonía en el complejo universo de la curación; asegurando así su identidad y su reconocimiento profesional, especialmente en la lucha contra competidores poderosos, como era el caso de los espiritistas y curanderos, estos últimos arraigados hace mucho tiempo en la cultura local.

**Palabras clave:** medicina; espiritismo; brujería; periódicos.

<sup>1</sup> Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) (2014). Professor do curso de História da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9822-7829>.

E-mail: [jjnsilva.js@gmail.com](mailto:jjnsilva.js@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestra em Ensino de História pela Universidade Federal do Pará (UFPA) (2021). Professora do curso de História da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-0106-4528>.

E-mail: [camilafrotacosta@gmail.com](mailto:camilafrotacosta@gmail.com)



## Introdução

O presente artigo resulta de estudos e pesquisas acerca do processo de institucionalização da medicina acadêmica em Belém, entre o final do século XIX e início do século XX. Os procedimentos metodológicos e técnicos adotados para a realização desta pesquisa foram delineados a partir do próprio processo de investigação, haja vista tratar-se de pesquisa crítico-analítica, tendo-se como apoio a investigação bibliográfica-documental, as quais subsidiaram a análise do objeto de estudo, que forneceu elementos necessários à descrição e interpretação da realidade estudada. Nesse sentido, a pesquisa requereu análises qualitativas, utilizando-se para isso de registros, documentos, entre outros procedimentos.

Para realizar esta pesquisa crítico-analítica, procedeu-se inicialmente a uma revisão da literatura sobre o objeto estudado, como fundamentação teórico-metodológica que se estendeu ao longo do período de investigação. Nessa ocasião, efetivou-se a seleção de referências bibliográficas e de fontes documentais que serviram à atualização e aprofundamento do tema. Para a realização desse trabalho, priorizamos alguns tipos de fontes, como processos criminais reunidos no Centro de Memória da Amazônia. Porém, a pesquisa foi estruturada a partir de documentação hemerográfica, com destaque para os jornais *A Província do Pará*, *Folha do Norte* e *O Estado do Pará*.

Os jornais pesquisados evidenciaram algumas questões importantes que são analisadas neste artigo. Através dessas fontes percebeu-se a presença marcante dos terapeutas populares em Belém. Todos os periódicos citados apresentaram casos envolvendo a atuação dos pajés, algumas vezes ironicamente chamados de “pajés científicos”. Foram encontrados também, em várias edições, notícias informando casos de repressão aos referidos terapeutas. Os jornais também emitiam opinião relativa à questão da saúde, às epidemias, à ação dos médicos e terapeutas populares. Vale lembrar que os jornais citados quando não eram dirigidos por médicos, contavam com influentes esculápios entre seus articulistas.

O objetivo principal consiste em mostrar as dificuldades encontradas pelos esculápios no sentido de conquistar a hegemonia no universo da cura, principalmente quando tiveram de enfrentar concorrentes poderosos, enraizados há bastante tempo na cultura local, e que geralmente associavam a doença e a perspectiva de cura a uma intervenção religiosa. Para a consecução desse objetivo, o artigo está dividido em duas seções articuladas. A primeira seção aborda a presença do espiritismo em Belém e como essa prática religiosa foi se constituindo como ameaçadora às pretensões dos esculápios paraenses, no sentido da conquista da hegemonia no universo da cura.

A segunda seção faz referência à prática já há mais tempo enraizada na cultura local, bastante procurada pela população belenense como solução para os males do corpo e da alma, representando uma forte concorrência ao exercício da cura pelos médicos acadêmicos. Ao longo do artigo também buscamos mostrar os recursos utilizados pelos esculápios, tanto para caracterizar tais práticas como exercício ilegal da medicina, como desqualificar tais práticas junto a população local.

Nas considerações gerais, são apontadas algumas reflexões, com base nos referenciais analisados no artigo, acerca das diferentes formas de construção dos discursos hegemônicos pautados na relação entre salubridade, doenças e sua propagação pelas classes e grupos perigosamente associados à sua presença em Belém. Essa era uma forma de dar credibilidade aos esculápios, os qualificando como únicos capazes de exercer a arte de curar, ao mesmo tempo em que desqualificavam outras práticas terapêuticas.



## O espiritismo

Uma doutrina que se autodefinia como científica, filosófica e religiosa começou a se propagar no Brasil a partir de meados do século XIX: trata-se do espiritismo, doutrina de origem francesa, cujos fundamentos foram formulados por Allan Kardec (DAMÁZIO, 1994). Marcada inicialmente por disputas internas, começou a se estruturar de forma mais unificada no país a partir de 1884, com a fundação da Federação Espírita Brasileira, sob a direção do médico cearense Bezerra de Menezes, que implantou atividades de assistência médica, a “medicina mediúnica”. Entre suas iniciativas estava a criação do Serviço de Assistência aos Necessitados. Os chamados “receitistas”<sup>3</sup> trabalhavam sem receber remuneração pelo atendimento prestado. Este serviço era extensivo às várias camadas da sociedade, atendendo ricos e pobres (DAMÁZIO, 1994), instituindo-se como forte concorrente dos médicos acadêmicos. Para Damázio (1994), a medicina mediúnica, impregnada pela crença em poderes psíquicos e/ou sobrenaturais de cura encontrou no Brasil ambiente propício para vicejar.

Em Belém, o espiritismo deu seus primeiros passos em 1879, com a criação do “Grupo Espírita Luz e Caridade”, mas demorou para prosperar. Em 1890, foi criado o Centro Espírita do Estado do Pará, seguido pela Sociedade Espírita Paraense e, ainda neste ano, foram fundados mais quatro centros que, porém, também não tiveram vida longa. Em 1895, mais um centro espírita foi fundado em Belém, o “Esperança”, que chegou a ter grande frequência, onde “as pessoas eram tratadas de suas enfermidades físicas e morais” (SANTANA; PONTES; BARBOSA, 2006, p. 35).

Mas o grande momento na estruturação do espiritismo em Belém se deu em 1906, com a fundação da União Espírita Paraense, com o propósito de unificar o movimento espírita no Estado de acordo com os princípios da Federação Espírita Brasileira. Em 1911, a União Espírita Paraense criou órgãos de assistência aos necessitados, entre os quais, postos curadores, distribuídos pela capital paraense e, em 1913, também criou um dispensário homeopático (SANTANA; PONTES; BARBOSA, 2006). Portanto, os “receitistas” também atuaram em Belém, fazendo concorrência aos médicos acadêmicos, especialmente aos alopatas.

No final da década de 1910, nos jornais paraenses, há registros que mostram que os médicos espíritas eram atuantes em Belém e que procuravam trazer mais adeptos para suas práticas. Os jornais, além de constituírem-se em meios de comunicação capazes de informar eventos, promover transformações, divulgar notícias, também são construtores de relações sociais, divulgadores de propostas políticas e discursos. Os jornais são espaços de manifestação de valores de grupos sociais e/ou projetos políticos, ao mesmo tempo em que são tribunais capazes de proferir sentenças de grande alcance, a partir de julgamentos feitos por jornalistas, divulgadores eficientes de projetos políticos, sociais, culturais, etc.

Assim, a linguagem do poder, permeada de ideologias, também está presente nos jornais, uma vez que conceitos, normas e padrões dominantes apresentam-se no sentido de reforçar e tornar consensual o conjunto das leis e posturas instituídas. Os jornais, ou melhor, os discursos neles veiculados, atendem também à função de contribuir para tornar hegemônicos os valores de grupos sociais dominantes. Sendo

<sup>3</sup> Eram chamados “receitistas” os médiuns espíritas que davam consultas aos necessitados de todas as camadas sociais, diagnosticando e prescrevendo medicações, e não cobravam pelo serviço. Havia outros médiuns, designados pela Federação Espírita Brasileira de “exploradores do espiritismo”, pois cobravam pelo atendimento prestado (DAMÁZIO, 1994).



assim, o jornal é um importante espaço de criação da sociedade, de debate de ideias, de confronto entre propostas diversas, de ciência, inclusive<sup>4</sup>.

A documentação hemerográfica não pode ser tomada como homogênea. A pluralidade de interesses e de formas a partir das quais os jornais se manifestam constitui uma característica fundamental desse tipo de fonte. Deste modo, constitui tarefa indispensável: a identificação do grupo ao qual cada órgão está ligado visando descortinar os vários interesses; a circulação dos jornais; e, para este artigo, a importância que as questões da saúde ou as disputas dos médicos com outros práticos foram adquirindo nos contextos de epidemias.

Foi, sobretudo, importante a observação do debate travado na e pela imprensa. Isto possibilitou a percepção de elaborações diversas sobre as doenças e as formas de cura, legitimadas ou condenadas pela população. O fenômeno da doença na cidade, ao mesmo tempo em que estimulou a produção discursiva e instigou o surgimento e/ou aprimoramento de estratégias de gestão da saúde pública, revelou uma rede de procedimentos terapêuticos diversos, como a alopatia e a homeopatia, entre os partidários de uma medicina científica, e as práticas de uma medicina popular.

Assim, em 11 de junho de 1919, o Sr. Carlos Sousa, membro da União Espírita Paraense, escreveu uma “Carta Aberta” ao Dr. Zacheu Cordeiro, conhecido médico homeopata, publicada por *O Estado do Pará*, tentando convencê-lo da importância das práticas espíritas. Começa o espírita afirmando que queria contar um fato para que “de futuro, o meu distinto patrício não ponha mais em dúvida o valor científico dos seus colegas já mortos” (O ESTADO DO PARÁ, 1919a, p. 1)

O espírita segue contando o que teria se passado durante a epidemia de gripe espanhola que havia assolado a capital paraense. Segundo ele, nesta “o Dispensário Homeopático da União Espírita Paraense tratou para mais de 300 pessoas, não tendo morrido uma só”. Segundo o Sr. Carlos, os doentes foram receitados pelos Drs. Sabino e Salinas, que já haviam morrido (O ESTADO DO PARÁ, 1919a, p. 1). E assim conclui o citado espírita:

Dirá o Dr. que eles já morreram. Sim, “morreram”. Mas os seus espíritos imortais, conservaram intacto o tesouro dos seus conhecimentos científicos, estão sempre prontos para fazer a caridade àqueles que não tem recursos para pagar os médicos da terra (O ESTADO DO PARÁ, 1919a, p. 1).

A carta mostra claramente porque o espiritismo apresentava-se como concorrente no complexo mercado da cura estabelecido em Belém nas primeiras décadas do século XX. Falava em nome de um poder sobrenatural e aplicava a caridade, buscando tratar sem cobrar. Entre o final da década de 1910 e o início da década

<sup>4</sup> Análise minuciosa dos jornais como fonte histórica é feita por: LUCA, Tânia Regina. A história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

<sup>5</sup> *O Estado do Pará* teve primeira circulação entre 1889 e 1895, redigido por Agostinho dos Reis, mas voltou a circular nas primeiras décadas do século XX. Renasceu em 9 de abril de 1911, fundado por Justo Chermont, tendo circulado até o ano de 1980. O jornal era composto de 4 a 8 páginas, dependendo da quantidade de ocorrências registradas. Veiculava informações sobre as mais diversas situações vividas em Belém, no Brasil e no exterior. No entanto, sua missão maior era defender Lauro Sodré e seus aliados, combatendo as publicações do jornal *A Província do Pará*.



seguinte, o espiritismo ganhou grande publicidade em Belém em função do caso “Ana Prado”, intensamente explorado nas páginas da imprensa local. Ana Prado era esposa de Eurípedes Prado, conceituado comerciante em Belém, que se tornara espírita convicto desde solteiro, por meio da leitura de várias obras doutrinárias.

Depois de casado e já com filhos na adolescência, decidiu realizar experiências no lar, para obtenção de fenômenos espíritas, buscando a participação de sua esposa e de dois de seus filhos mais velhos. A esposa, convidada, sempre se escusava, alegando incredulidade e outros pretextos. Eurípedes, persistente, insistia. Até que um dia a esposa concordou em sentar junto com o marido em torno de pequena mesa sobre a qual ambos puseram as mãos (FARIA, 2002).

Começava, então, uma série de manifestações sobrenaturais que despertaram a curiosidade da sociedade paraense, provocando intensa repercussão.

As experiências foram revelando crescente progresso até que, no dia 24 de junho de 1918, foi feita comunicação com o possível espírito de João (FARIA, 2002). Gradativamente, foram ocorrendo outros fenômenos, como o de “transporte frequente de flores”: inicialmente, uma única, crescendo o número aos poucos. Houve um dia com mais de 20. Seguiram-se “materializações” em escuridão total, registradas pelo tato; de obscuridade total: “passou-se a uma luz muito tênue e de materializações de membros esparsos – um braço, mãos, etc. – ao aparecimento de vultos perfeitos e até ao reconhecimento dos mesmos por parte de parentes” (FARIA, 2002, p. 31-32).

As sessões, realizadas na residência da família Prado, iam se sucedendo e começaram a ser frequentadas por pessoas estranhas ao seu círculo familiar, atraídas por fenômenos que despertavam grande curiosidade (FARIA, 2002). Segundo Faria, dentre os frequentadores destacavam-se o maestro Ettore Bósio e Nogueira de Faria. Este, em seu livro “Trabalho dos Mortos”, apresenta os assistentes das sessões

O que há de mais elevado e culto na Capital do Pará foi atraído às sessões do Sr. Eurípedes Prado. De memória, porque apenas meia dúzia de atas foram lavradas, citaremos algumas dessas pessoas, convindo observar que não assistimos a todas as sessões (FARIA, 2002, p. 33).

Segundo Faria, segue-se uma relação de 44 nomes constituída de ex-governadores, magistrados, médicos, advogados, engenheiros, professores, políticos, jornalistas, poetas, diplomata, dentista, farmacêuticos, promotor público, agrimensor, comerciantes, e outros, havendo predominância de médicos (FARIA, 2002). Estes episódios também aparecem registrados em jornais paraenses. O jornal *O Estado do Pará*, em 13 de junho de 1919, informa que o interesse e a expressão que os fenômenos espíritas despertavam há vários meses em Belém, “assistidos por numerosas pessoas na casa do sr. Eurípedes Prado, formaram duas correntes de opinião” (O ESTADO DO PARÁ, 1919c, p. 1).

Os críticos, segundo o jornal, respeitavam as manifestações, mas atribuíam ao “fantasma aparecido uma procedência equívoca, produto de um truque, ou de ação hipnótica” (O ESTADO DO PARÁ, 1919c, p. 1). Desafiaram, então, os espíritas a comprovarem a veracidade dos fenômenos, mandando construir uma gaiola, na qual a médium Ana Prado deveria realizar as materializações e demais fenômenos



(O ESTADO DO PARÁ, 1919c, p. 1). No dia seguinte, a mesma gazeta publicou a fotografia da gaiola, confeccionada a mando do Dr. Ferreira de Lemos<sup>6</sup>.

O médico questionava, assim, as práticas espíritas usando argumentos científicos e propunha uma experiência para comprovação, ou não, da veracidade dos fenômenos relatados. Mesmo engaiolada, a médium Ana Prado realizou as materializações de costume na presença de várias pessoas, inclusive de alguns médicos. Em sessão realizada em 2 de maio de 1921, o senhor Frederico Figner, procedente do Rio de Janeiro, teria testemunhado a materialização do espírito de sua filha, Raquel Figner, com a médium engaiolada (O ESTADO DO PARÁ, 1921a, p. 1). Assim, se a intenção do médico Ferreira de Lemos era desmoralizar a médium e, conseqüentemente, o espiritismo, acabou produzindo efeito contrário.

Até 1921, *o Estado do Pará* publicou vários artigos referindo-se à ação da médium Ana Prado e procurou estabelecer um debate acerca do assunto “espiritismo”. Em fevereiro, por exemplo, publicou extensa entrevista com o ex-presidente da Federação Espírita Brasileira, Manoel Quintão, que falou do desenvolvimento do espiritismo no Brasil e as bases da doutrina (O ESTADO DO PARÁ, 1921b, p. 1).

Em maio de 1921, *O Estado do Pará* deu destaque a uma operação cirúrgica que teria sido feita por espíritos no México e noticiada pelo jornal “El Universal” (O ESTADO DO PARÁ, 1921c, p. 1). Alguns dias depois, outra matéria sobre o espiritismo. Desta vez tratava-se do relato feito pelo Sr. Fred Figner, que havia ido a Belém, proveniente do Rio de Janeiro, para se comunicar com uma filha já morta por intermédio da médium Ana Prado. Figner relata duas horas e quarenta minutos do que ele chama de “materialização”, com os pais revendo a filha falecida e “muitos espíritos materializados na mesma sessão” (O ESTADO DO PARÁ, 1921c, p. 1).

Em 1921, um outro texto publicado em jornal mostra que também os redatores usavam argumentos “científicos” para questionar o espiritismo. Neste ano, comentando relatos do Dr. Matta Bacelar sobre fenômenos espíritas que teriam se manifestado em sua vivenda, em Santa Isabel<sup>7</sup>, o redator questionava, com base em argumentos como os anteriormente apresentados, em artigo da gazeta

O Dr. Parece ter se esquecido de como a ciência age em face de um fenômeno novo, até a descoberta de sua causa.

Até reconhecer a verdadeira causa de um fenômeno, a ciência experimental isola uma por uma todas as causas possíveis de o produzir e mesmo de o alterar.

O espiritismo, ao contrário, na quase obscuridade em que se realizam suas sessões envolve-se numa atmosfera de dúvida (O ESTADO DO PARÁ, 1921d, p. 1).

Além dos argumentos científicos, os jornais da época registram que outra oposição foi feita aos espíritas, com base em princípios religiosos, notadamente católicos, incorporada na pessoa do Padre Dubois que, grande e culto polemista, passou a mover duro combate aos fenômenos espíritas noticiados, procurando desacreditá-los. Em seus textos, o padre taxou os experimentadores de fraudulentos e os assistentes

<sup>6</sup> Diógenes Ferreira de Lemos era paraense, nascido em 1888, estudou medicina na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde ingressou em 1912, tendo concluído o curso em 1917. Optou pela oftalmologia como especialidade, atuando na Santa Casa de Misericórdia do Pará (MEIRA, 1986, p. 259).

<sup>7</sup> Cidade localizada a cerca de 50 km da capital paraense.



das sessões de papalvos, chegando, inclusive, a fundar em Belém, um centro “anti-espírita” (O ESTADO DO PARÁ, 1921e, p. 1).

Vemos, assim, que nestes anos, tanto com argumentos científicos como religiosos, procurava-se desqualificar o espiritismo em terras paraenses. Mas o combate não se restringia ao discurso, pois havia também a utilização de um aparato repressivo ao espiritismo, fundamentado no Código Penal de 1890 (BRASIL, 1890). Entre outras questões, o código regulamentava as práticas de cura no país, estabelecendo medidas de combate a práticas não regulamentadas. Este estabelecia prisão de um a seis meses e multa em dinheiro para os praticantes da cura pelo espiritismo. Vale destacar que a punição era idêntica para os curandeiros e para os que exerciam a medicina sem habilitação (BRASIL, 1890 *apud* PEREIRA NETO, 2001).

## A pajelança

Embora sujeito à mesma punição, a prática do curandeirismo, identificada em Belém principalmente com a pajelança, sofreu uma perseguição muito mais rigorosa, pois constituía-se numa prática há muito enraizada na cultura local e que, portanto, representava uma concorrência mais poderosa aos médicos acadêmicos. Nesta seção, daremos destaque à pajelança, mas trataremos de outras práticas identificadas com o exercício ilegal da medicina presentes na capital paraense e que representavam ameaças ao monopólio da cura buscado pelos médicos acadêmicos.

Em 1897, por exemplo, o jornal *A Província do Pará*<sup>8</sup> veiculou publicidade que tratava da ação de um espanhol, chamado Saturnino Fernandes, que fazia tratamento de várias doenças pela hidroterapia. O método aparece em duas publicações, uma do dia 24 de agosto e outra do dia 3 de setembro de 1897. A primeira, mais extensa, foi assinada pela Sr.<sup>a</sup> Amélia Rodrigues, que dava testemunho de sua cura pelo método de Saturnino Fernandes. Amélia afirmava dar publicidade aos casos que ela própria vivenciou, “a bem da humanidade sofredora”, pois há mais de sete anos sofria complicações de moléstias graves. Informa que seu sofrimento tinha começado em Lisboa, em 1890, onde teria consultado “três dos melhores facultativos daquela cidade”. Posteriormente foi para Coimbra, onde também teria procurado “os melhores facultativos”, mas não conseguia melhorar.

Em 1896, Amélia afirma ter ido de Portugal para Pernambuco, onde também consultou os melhores médicos, sem resultado. Foi quando se dirigiu à Belém, tendo sua situação de saúde piorado, até que chegou à cidade o sr. Saturnino Fernandes, que ela chamava de “vulgarizador da hidroterapia”. Continuando, afirma que no dia 27 de junho de 1897 viu seu anúncio no *A Província do Pará* e resolveu consultar-se com ele. Em suas palavras, Saturnino então a examinou e afirmou que sua doença era curável, prometendo a cura em pouco tempo de tratamento. Ela o questionou dizendo que sempre se tratou com os melhores médicos, mas nunca havia conseguido melhorar, ao que Saturnino respondeu dizendo; “mas

<sup>8</sup> *A Província do Pará*, um dos mais importantes jornais da época em Belém, alcançou grande público da capital paraense, representando o “lemismo” no período da polarização política com os “lauristas”. No ano de 1876, *A Província do Pará* passou às mãos do Dr. Joaquim José de Assis e Antônio Lemos assumiu a condição de seu jornalista e redator, trabalhando junto ao proprietário na administração do jornal. Em outubro de 1889, com a morte do Dr. Assis, sua esposa repassou sua cota para o mais fiel amigo do proprietário; desse modo, Lemos passou a ser o único dono do jornal.



a Sr.<sup>a</sup> nunca se tratou por esse método, pois que esse sistema está muito além da medicina alopática” (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1897a, p. 1). Amélia teria aceitado se tratar pelo método, que consistia em

Simple aplicação de água fria externamente e uma alimentação simples, sem excitantes e de base vegetariana. Logo nos primeiros dias conheci grandes melhoras, pois todas as dores desapareceram; no fim de 15 dias a inflamação do fígado desapareceu por completo, o catarro da bexiga, depois disto, foi diminuindo e hoje, graças ao Ilm<sup>o</sup> sr. Saturnino, acho-me radicalmente curada; passo a dizer assim porque me acho melhor do que nunca. Reconheço que o meu mal foi tirado pela raiz. Hoje apetece-me viver, o que já faz anos que me aborrecia (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1897a, p. 1).

Em 3 de setembro, a matéria de propaganda é assinada por José Gomes, porém com o intuito de testemunhar a cura de sua esposa pelo mesmo método, em tom de agradecimento ao espanhol Saturnino Fernandes. Ao concluir o agradecimento, José Gomes diz: “oxalá todos o saibam aproveitar. Não podendo ser mais extenso, fico em minha residência, à espera de quem precise de mais amplas informações” (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1897b, p. 1).

Pudemos acompanhar o andamento deste caso por documentação do Tribunal de Justiça do Pará, pois o caso foi parar na polícia e Saturnino processado por exercício ilegal da medicina. O promotor responsável pelo caso cita as propagandas publicadas no jornal como provas da prática de “curandeirismo” por parte do espanhol e os envolvidos foram convocados para depor. Nos interrogatórios fica evidente que as autoridades estavam interessadas especialmente em obter duas informações: se o tratamento era pago e se o espanhol receitava algum tipo de medicamento ou “beberagem”<sup>9</sup>. Os depoentes, que pareciam devidamente instruídos quanto às implicações do caso, negaram qualquer pagamento e também declaram que o espanhol não havia receitado qualquer medicamento (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, 1897). Este, ao depor, ratifica as afirmações anteriores e declara que seu método

Consistia em banhos de água fria, aplicada externamente, além de uma dieta natural de base vegetariana. Que não dá receita alguma para ser aviada e para beber somente água, quando o doente tiver sede, que não dá beberagem alguma para seus doentes (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, 2<sup>o</sup> Distrito da Capital, Diversos, 1897, fl. 3-13).

O processo informa que Saturnino não foi condenado, talvez porque tenha afirmado em seu depoimento que havia curado muitas pessoas, entre as quais mencionava autoridades como, por exemplo, a sobrinha do Subprefeito do 4<sup>o</sup> Distrito, o major Nunes. Também pelo levantamento dos jornais ficamos sabendo que seu método de cura continuou sendo aplicado em Belém, resistindo por um longo período,

<sup>9</sup> As autoridades procuravam enquadrar Saturnino por exercício ilegal da medicina especialmente por meio do artigo 158 do Código Penal, que condenava de seis meses até um ano de prisão quem “ministrasse ou prescrevesse substância de qualquer dos reinos da natureza”. Se a prescrição resultasse em morte do paciente, o curandeiro poderia ser sentenciado a até 24 anos de prisão (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, 2<sup>o</sup> Distrito da Capital, Diversos, fl. 3-13).



pois no dia 10 de julho de 1921, a *Folha do Norte*<sup>10</sup> publica anúncio de um “Dr. Saturnino Fernandes”, indicando que era o único a tratar sem “empregar venenos” e que curava todas as doenças. Assim dizia o anúncio: “quando vosso médico vos desenganar, ou vos mandar para a Europa, lembrai-vos que ainda tendes este recurso, o mais seguro e mais barato” (FOLHA DO NORTE, 1921a, p. 2). O anúncio indicava, inclusive, endereço do consultório e telefone.

Percebemos então que, apesar da lei, curadores como Saturnino Fernandes atuavam abertamente em Belém, representando uma concorrência muito difícil de ser superada pelos médicos acadêmicos, pois se apresentava como solução para todas as doenças de forma bem mais simples e também mais barata. Ainda mais numa cidade onde pululava o maravilhoso ou o milagroso a guiar o universo da cura.

Entre setembro e outubro de 1898, o jornal *A Província do Pará* noticiou outro caso que mostra a atuação das autoridades no combate a outras práticas de cura. Tratava-se da morte por envenenamento do major reformado do Regimento Estadual, morador da vila de Mosqueiro, Geraldo Cardoso (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1898, p. 1). A autoria do “crime” foi atribuída pelo Serviço Sanitário do Estado ao pajé Elias, que era morador da mesma vila. A morte do major, segundo *A Província*, seria responsabilidade de Elias, pois teria sido provocada por um vomitório baseado em casca de cedro indicado pelo pajé ao militar falecido. O periódico informa ainda que na casa do pajé Elias foram encontradas as receitas passadas pelo pajé.

Segundo a notícia, Elias teria indicado ao major “banhos de ervas, purgante de caferana da mata, banana santomé, folha de jenipapo, casca de cedro e outros produtos” (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1898, p. 1). E, como o major passou mal ao ingerir o chá de casca de cedro, havia procurado atendimento médico, foi atendido pelo Dr. Cícero Pena, que lhe receitou clisteres, óleo de rícino e mamona. No entanto, o major acabou falecendo e o pajé Elias acabou sendo responsabilizado pelo fato.

Pelo jornal ficamos sabendo que o Serviço Sanitário do Estado se empenhou no sentido de caracterizar que a causa da morte foi a ingestão do vomitório receitado pelo pajé. O próprio químico do Serviço Sanitário, Paul Bohain, levou semanas estudando as vísceras do major falecido para concluir que a morte teria sido provocada por um certo alcaloide, proveniente da casca do cedro, mas ainda desconhecido do mundo científico (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1898, p. 1). Não foi possível esclarecer o desfecho da história, especialmente o que aconteceu ao pajé Elias, mas o episódio mostra a maneira como as autoridades sanitárias reagiam à atuação de praticos de cura em Belém.

Encontramos também registro de que, neste período, as autoridades locais deram tratamento diferenciado a determinados curadores, como o professor Faustino. Este chegou a Belém em novembro de 1904 e teve sua permanência na cidade intensamente noticiada pela imprensa local, especialmente

<sup>10</sup> Esta gazeta começou a circular em 1896 e só foi paralisada em 1974. Fundada por Cipriano Santos (1859-1923) e Enéias Martins (1872-1919), teve suas páginas marcadas pela história política dos seus principais fundadores (LACERDA, 2006). O primeiro era médico, com atuação intensa nessa área, principalmente após a proclamação da república, tendo dirigido instituições importantes como, por exemplo, a Inspeção do Serviço Sanitário; portanto, atuava num campo que é o foco deste trabalho. Além de médico, Cipriano Santos herdou uma tradição jornalística, pois seu pai foi redator e proprietário de jornais. Em 1896, quando fundou a *Folha do Norte*, junto com Enéias Martins, defendia Lauro Sodré e, em 1898, quando Lauro Sodré fundou o Partido Republicano Federal, também recebeu o apoio de Cipriano Santos e de seu jornal. Com a cisão política entre “lauristas” e “lemistas” (Partido Republicano Federal e Partido Republicano, respectivamente), mais ou menos em 1900, a mencionada gazeta manteve apoio a Lauro Sodré.



pela *Folha do Norte*. Diferentemente de Saturnino e outros indivíduos classificados como curandeiros na capital paraense, Faustino era visto como uma verdadeira celebridade. A *Folha do Norte* anunciava que ele teria promovido maravilhosas curas por onde havia passado, especialmente Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Bahia.

Seu método de cura consistia na simples imposição das mãos e, desta forma, teria restituído a saúde de milhares de infelizes. O professor, pelo que informava aquela gazeta, trabalhava “sem o auxílio de drogas ou instrumentos cirúrgicos, mas apenas com a imposição misteriosa da falange das mãos” (FOLHA DO NORTE, 1904a, p. 1). A *Folha* ainda afirmava que provas da eficácia de sua terapêutica poderiam ser facilmente buscadas nas colunas dos diários nacionais e que, em Belém, num único dia havia consultado 300 pessoas, tal era a procura pelo curador, chegando a atender, inclusive, o Secretário do Interior e Justiça do Estado, o Dr. Genuino Amazonas.

O professor não definia valores para suas consultas, mas não recusava recompensa de quem pudesse pagar. Neste caso, diferentemente da ação punitivas aos demais curadores, as autoridades policiais se fizeram presentes, mas para dar condições de trabalho ao professor Faustino (FOLHA DO NORTE, 1904a, p. 1). Curiosamente, foram designados para garantir o bom andamento das consultas vários agentes de segurança, que estavam sob o comando do subprefeito José Dório Gondim, responsável pela prisão de vários curandeiros em Belém (*Ibid.*). O inusitado pode ser explicado pela enorme popularidade do professor Faustino, mas também porque, no dia anterior, o referido curador havia estado na casa do chefe da segurança do estado para curar seu pai (*Ibid.*).

Como, então, se comportaram os médicos acadêmicos diante do episódio? Há registros nos jornais de que vários deles protestaram, procurando mostrar à sociedade que se tratava de um embuste e também chamavam atenção das autoridades para a devida aplicação do Código Penal. Vários artigos de médicos que visavam desqualificar as curas feitas por Faustino começaram a ser veiculados na imprensa. Um deles foi assinado pelo doutor João Batista, que dizia que as curas milagrosas realizadas pelo curador, além de não terem nada de milagroso, não resistiam às “análises científicas”. Para o clínico, aquele que dizia ter sido supostamente curado por Faustino agia sob a convicção do “iluminado” ou de má fé, sendo “digno de ser hospede de algum hospício de alienados” e que, “em país civilizado, estaria sob as vistas da polícia” (FOLHA DO NORTE, 1904b, p. 1).

Na curta temporada que fez em Belém, o professor Faustino atraiu vasta clientela e notoriedade, pois muitas pessoas que o procuraram ficaram satisfeitas com o tratamento, o que contribuía para desqualificar a medicina acadêmica, conferindo credibilidade às práticas alternativas de cura. O curandeiro, como já foi dito, passou pela capital paraense sem ser incomodado pelas autoridades policiais (FOLHA DO NORTE, 1904b, p. 1).

Além dos casos citados, a imprensa diária de Belém registrou diversos casos de indivíduos que exerciam a pajelança ou o curandeirismo, confirmando que a legislação não havia conseguido barrar sua presença no cotidiano da cura. O que os jornais mostram é que uma enorme procura, mas também prisões e multas fizeram parte do dia a dia dos praticantes da medicina popular. No entanto, a partir da década de 1910 no Pará, essas ações policiais cotidianas vividas pelos pajés desde o século anterior ganharam maior amplitude (FIGUEIREDO, 2006). A reforma do Serviço Sanitário, realizada em 1914, que procurou



adequar o código sanitário do Estado à legislação nacional, foi um dos sinais mais evidentes de que se fechava o cerco a tudo que se considerasse como prática ilegal da medicina.

O novo Regulamento do Serviço Sanitário do Estado<sup>11</sup> reafirmava que só era permitido o exercício da arte de curar, em qualquer de seus ramos e por qualquer de suas formas, às pessoas que se mostrassem habilitadas por títulos conferidos pelas faculdades de medicina nacionais, ou que fossem graduadas por faculdades estrangeiras oficialmente reconhecidas e que passassem por um processo de habilitação nas instituições nacionais. Além destes, também se permitia às pessoas que tivessem sido professores de escolas ou universidades estrangeiras de medicina ou que tivessem produzido obras importantes na área médica, desde que requisitassem licença à Diretoria Geral do Serviço Sanitário. Pelo código, esta regra se aplicaria, também, às profissões de farmacêutico, dentista e parteira. O exercício dessas profissões por pessoas sem título legal as sujeitava às penas constantes no artigo 156 do código penal, como vimos no início dessa seção.

Ainda assim, a prática da pajelança como alternativa à medicina acadêmica continuou a ser exercida em Belém e noticiada pela imprensa local. Em 1919, os jornais paraenses noticiaram em várias edições a fundação da Faculdade de Medicina do Pará. Mas, ao lado das notas relativas àquela instituição de ensino, encontramos várias notícias dando conta da presença, na capital paraense, de uma prática há muito conhecida, a pajelança. Em janeiro de 1919, o jornal *O Estado do Pará* destaca “uma sessão interrompida” no bairro da Pedreira, em Belém. Nesta, atuava um pajé conhecido como “Dr. Satyro”. O jornal, assim se expressava:

Há tempos o subprefeito do Umarizal, capitão Homero da Fonseca, teve denúncia de que em uma barraca sita em uma das ruas do bairro da Pedreira, o indivíduo conhecido por “Dr. Satyro”, pajé de profissão, realizava, tarde da noite, sessões, no decorrer das quais dava aos seus clientes beberagens com o fim de curá-los de males externos e internos (O ESTADO DO PARÁ, 1919b, p. 4).

O jornal afirmava que “os incautos acreditavam nas curas milagrosas do embusteiro”, que se aproveitava para subtrair, em seu proveito, “os seus parques nicolaus”. Também teriam sido encontrados na residência do pajé, vários “apetrechos médicos”, além de maracás e tangas. O pajé e seus clientes foram levados ao xadrez, mas o “Dr. Satyro”, pagou multa e foi logo posto em liberdade (O ESTADO DO PARÁ, 1919b, p. 4).

Dois dias antes, a *Folha do Norte* noticiava outro caso de pajelança. As sessões de pajelança ocorriam no bairro do Telégrafo, sob a “invocação sacrilégica de Santa Bárbara”. (FOLHA DO NORTE, 1919a, p. 3). O jornal faz uma descrição do ritual, que começava com “uma ladainha macabra a Santa Bárbara, cuja imagem estava em um altar, cercada de velas ardentes”. Todo o ritual era conduzido por uma mulher, que a *Folha* classificava como “chefe dos pajés”. Esta iniciava os “trabalhos” cantando e dançando, “chacoalhando um maracá e invocando em nome de Santa Bárbara, os principais caruanas, os caruanas turunas” (*ibid.*).

<sup>11</sup> Para a nova legislação sobre o exercício da medicina e outras práticas envolvidas no processo saúde-doença: Regulamento dos Serviços Sanitários a cargo do Estado. Belém-Pará: Offina Graphica do Instituto Lauro Sodré, 1923, pp. 45-48.



Com a presença dos caruanas, eram dadas as consultas a uma assistência considerada numerosa, que seria composta, ainda segundo aquele jornal, “de gente simples”, principalmente, mas, também, de “pessoas de pouco mais ou menos”. A polícia fez um cerco “a casa de Santa Bárbara, levando até esta, ao que parece, de embrulho”, para a delegacia. Porém, segundo o jornal, quando as autoridades pensavam que aquele “centro” havia desaparecido, na verdade havia se transferido para a Pedreira (FOLHA DO NORTE, 1919a, p. 3).

Ainda em janeiro de 1919, foi noticiada outra ocorrência que, segundo a *Folha do Norte* havia exigido a intervenção do subprefeito do Umarizal, Homero da Fonseca, que recebeu denúncia da realização de sessões de pajelança à travessa Marquês de Herval, na residência de Antônia Góes. O subprefeito designou o agente Albino de Castro, acompanhado de três praças para averiguar o fato. A batida policial ocorreu exatamente na hora em que ocorria a sessão de pajelança, tendo as autoridades presenciado “defumações de penas de arara, pés de galinha e outras bruxarias”. Antônia Góes, que era conhecida como “perigosa maga”, foi presa, junto com os assistentes da sessão (FOLHA DO NORTE, 1919b, p. 3).

Neste momento, as autoridades pareciam estar “vacinadas” quando se tratava de curandeirismo, pois havia grande pressão de determinados setores da sociedade belenense e de instituições, como a Igreja Católica e os próprios esculápios. Foi então desencadeado um grande cerco contra os curandeiros, com punições variadas, que iam desde prisões a multas, mas, ainda assim, as ocorrências eram frequentes. Talvez por isso tenham tratado com tolerância zero o caso de um cearense que chegou em Belém em abril de 1919, proveniente de Manaus. Era Antônio Alves Sobral, que é caracterizado pela *Folha do Norte* como “contista do vigário moderno”. Ele havia sido seringueiro e teria ficado famoso no Amazonas, segundo a própria imprensa daquele estado. A *Folha* chega, inclusive, a publicar uma foto, para mostrar como era seu consultório em Manaus. Nesta, percebe-se a presença de um grande número de pessoas esperando para serem consultadas (FOLHA DO NORTE, 1919c, p. 1).

Os jornais amazonenses, segundo a *Folha do Norte*, afirmaram que “muitas pessoas altamente educadas o procuravam” e que o dito homem não cobrava pelas consultas, mas aceitava o que lhe dessem para sua manutenção. O jornalista da *Folha do Norte*, porém, ordena que a polícia “deve tomar medidas de evitar explorações por parte de quem quer que seja, pois que a credence popular toca por vezes a raia do absurdo”. Antes que o cearense montasse consultório em Belém, o subprefeito Luiz Couto, atendendo ao apelo do jornalista da *Folha*, levou o caso ao desembargador Napoleão de Oliveira, que interrogou aquele homem e o convidou a se retirar do Estado do Pará. Segundo o jornal, a ordem foi acatada (FOLHA DO NORTE, 1919c, p. 1).

Se compararmos o tratamento dado ao cearense Antônio Sobral com o que foi dispensado ao professor Faustino pelas autoridades e pela própria imprensa, percebemos diferenças significativas. A distância temporal entre os dois casos foi de apenas 15 anos, mas enquanto o professor Faustino foi galanteado pela *Folha do Norte*, apresentado como celebridade, o analfabeto seringueiro cearense foi logo taxado de “contista do vigário”, sem que ao mesmo fosse dada oportunidade de mostrar seus “dons”. Ao professor Faustino atribuiu-se várias curas noticiadas pela imprensa de outros estados. De nada serviram as publicações de jornais amazonenses em defesa de Antônio Sobral. Antes que montasse consultório, o cearense foi logo recolhido pelas autoridades policiais e levado à presença de uma autoridade judiciária; enquanto ao professor Faustino a polícia dava proteção e zelava pelo bom andamento de seus “trabalhos”.



Uma possível explicação para este tratamento diferenciado é que, em 1904, a visita do professor Faustino coincidiu com os acontecimentos da Revolta da Vacina, no Rio de Janeiro, acontecimento que envolveu diretamente um político importante do Estado do Pará, o então senador Lauro Sodré. O senador era protegido do jornal *Folha do Norte*, que sempre defendeu suas ideias e que, naquele momento, procurava desviar a atenção da opinião pública local dos acontecimentos do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que outro jornal, *A Província do Pará*, destacava negativamente a participação de Lauro Sodré nos acontecimentos cariocas. Mais um episódio envolvendo “lauristas” e “lemistas”.

Essa pode ser uma explicação, mas também é possível que a imprensa e as autoridades, tenham se tornado, nestes 15 anos, mais intolerantes em relação à presença de curadores populares em Belém. Outra explicação pode ter sido, para o caso do cearense, sua condição humilde, tendo sido apresentado como sem instrução formal, contrastando com o outro que, inclusive, era chamado de professor. Porém, o que nos interessa é mostrar como, a partir do final da década de 1910, o combate ao curandeirismo tornara-se mais intenso em Belém.

### Considerações finais

No decorrer do tempo, à medida em que a medicina oficial se organizava, essas diversas formas de intervir no universo da cura passaram a ser cada vez mais combatidas pelas autoridades públicas. Sob a alcunha de “charlatões”, os mais diferentes sujeitos e suas artes de curar começaram a ser incluídos entre aqueles que exerciam ilegalmente a medicina. Curandeiros, parteiras, espíritas, homeopatas e práticos de farmácia foram, entre muitas outras, algumas das categorias que passaram a ser vistas como fortes concorrentes da medicina oficial, sendo os alvos preferidos dos esculápios que pretendiam ter o monopólio da cura.

Uma relação tensa e cheia de conflito, mas também de alianças e trocas simbólicas, desenvolveu-se entre as diferentes medicinas de então. A República, em seu primeiro Código Penal (1890), procurou introduzir artigos que visavam regular a prática ilegal da medicina, a prática da magia e do espiritismo e proibir o curandeirismo (FIGUEIREDO, 2003). O enquadramento da atividade desses sujeitos como exercício ilegal da medicina seria ratificado pela legislação de muitos estados da Federação, sendo que nem todos seguiriam à risca a perspectiva nacional, como foi o caso do Rio Grande do Sul (WEBER, 1999). Perseguidas ou não, o fato é que as práticas de cura alternativa à medicina oficial não deixaram de existir e ter muitos adeptos.

No entanto, embora o cerco tenha se fechado contra os curandeiros na cidade, as notícias dos jornais mostram que, em Belém do Pará, as práticas populares de cura não desapareceram, nem tampouco os esculápios triunfaram; pois, pelo que vimos nas páginas anteriores, os pajés eram presos, pagavam multa e, em seguida, eram libertados, reabrindo seu atendimento em outro bairro, dando consultas e tratando muitas pessoas. Esse lado da história não aparece nas versões elaboradas pelos próprios esculápios, que construíram uma história esquemática, onde os médicos desde o começo superaram os obstáculos terapêuticos, adotando de uma vez só os mesmos procedimentos científicos trazidos pelo evoluir de uma medicina homogênea; onde não há desavença entre os esculápios, que são exemplos de conduta ética e profissional. Isso parece ser o que os doutores queriam realmente ver em seu passado.



Entretanto, não faltaram conflitos no interior de sua corporação. O esforço para apagar tudo isso foi considerável. Entre ajustes e reajustes, os médicos também decidiram o que não deveria aparecer no passado de sua profissão ou, se aparecesse, seria de forma insignificante, quase sem importância. Afinal de contas, a história da medicina pertenceria apenas aos doutores. Com isso, toda e qualquer prática de cura que não estivesse de acordo com seus cânones científicos deveria ser deslocada para um passado cada vez mais remoto. Todavia, como ficou evidente, as práticas de cura populares continuavam fazendo parte do cotidiano da sociedade paraense, e sua aceitação não se restringia às classes pobres e iletradas, ou produto da ignorância, como queriam alguns doutores, mas estavam enraizadas em todos os setores sociais, levando sua terapêutica até mesmo às ricas senhoras e aos distintos cavalheiros do Pará dos tempos da borracha.

Mesmo os doutores adotavam princípios terapêuticos muito diversos, além de não obedecerem a um padrão de comportamento homogêneo, agindo de acordo com a situação ou as circunstâncias em que se encontravam e, não obstante, cometendo seus erros também. Entre outras coisas, o que os médicos da Sociedade Médico-Cirúrgica procuraram fazer quando começaram a criar regras de conduta para sua profissão foi restringir os temas e problemas relacionados à sua ciência à sua categoria profissional, mesmo quando isso envolvia a vida de terceiros – lição que os novos clínicos formados por eles aprenderiam sem questionar, como vimos anteriormente.

Vemos assim que, ao mesmo tempo em que os médicos acadêmicos conseguiram se fortalecer enquanto grupo, criando suas instituições, difundindo suas ideias, procurando desqualificar as práticas alternativas de cura, legalizando sua atividade profissional e pressionando as autoridades competentes no sentido da perseguição àqueles que exerciam ilegalmente as práticas de cura, não conseguiram conquistar o monopólio da cura como pretendiam, pois uma coisa era legalizar e institucionalizar o exercício da medicina, outra coisa era legitimá-la como única prática de cura junto à população.

Legitimar a medicina acadêmica como a única verdadeiramente eficaz na cura não podia mesmo ser tão simples num momento ainda marcado por incertezas no campo da ciência médica, mas, principalmente, pelo fato de a medicina ter que enfrentar concorrentes há muito enraizados na cultura da sociedade local.



## Referências

### Fontes

### Periódicos

- A PROVÍNCIA DO PARÁ. Importantíssima cura pela hidroterapia. *A Província do Pará*, 24 ago. 1897a, p. 1.
- A PROVÍNCIA DO PARÁ. Hidroterapia. *A Província do Pará*, 03 set. 1897b, p. 1.
- A PROVÍNCIA DO PARÁ. Major: suspeitas de assassinato. *A Província do Pará*, 18 set. 1898, p. 1.
- FOLHA DO NORTE. No Domínio do Maravilhoso: o professor Faustino, a cura pela imposição das mãos. *Folha do Norte*, 13 nov. 1904a, p. 1.
- FOLHA DO NORTE. Exploração com a credence popular. *Folha do Norte*, 12 dez. 1904b, p. 1.
- FOLHA DO NORTE. Pajelança, em nome de Santa Bárbara: um alfaiate que estica. *Folha do Norte*, 27 jan. 1919a, p. 3.
- FOLHA DO NORTE. A Pajelança em Belém: uma sessão que termina na polícia, 31 jan. 1919b. *Folha do Norte*, p. 3.
- FOLHA DO NORTE. Um Contista de Vigário Moderno. *Folha do Norte*, 22 abr. 1919c, p. 1.
- FOLHA DO NORTE. Tratamento pela água. *Folha do Norte*, 10 jul. 1921a, p. 2.
- O ESTADO DO PARÁ. Homeopatia e Espiritismo: carta aberta ao Dr. Zacheu Cordeiro. *O Estado do Pará*, 11 jun. 1919a, p. 1.
- O ESTADO DO PARÁ. Pajelança na Pedreira. *O Estado do Pará*, 29 jan. 1919b, p. 4.
- O ESTADO DO PARÁ. Os Fenômenos Espíritos. *O Estado do Pará*, 13 jun. 1919c, p. 1.
- O ESTADO DO PARÁ. Os sensacionais fenômenos espíritos. *O Estado do Pará*, 11 maio 1921a, p. 1.
- O ESTADO DO PARÁ. Entrevista com Manoel Quintão. *O Estado do Pará*, 24 fev. 1921b, p. 1.
- O ESTADO DO PARÁ. Curas Mediúnicas: uma operação cirúrgica feita pelos espíritos. *O Estado do Pará*, 09 maio 1921c, p. 1.
- O ESTADO DO PARÁ. O Espiritismo e a Ciência. *O Estado do Pará*, 20 jan. 1921d, p. 1.
- O ESTADO DO PARÁ. Um Repto Espírita. *O Estado do Pará*, 06 fev. 1921e, p. 1.

### Bibliografia

- BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. *CLBR*, 1890. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 04 jun. 2024.
- DAMÁZIO, Sylvia. Da elite ao povo. *Advento e expansão do espiritismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
- FARIA, Raimundo Nogueira de. *Trabalho dos Mortos*. 6 ed. Rio de Janeiro: FEB, 2002.



- FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. Anfiteatro da Cura: pajelança e medicina na Amazônia no limiar do século XX. In: BELTRÃO, Vera; CHALHOUB, Sidney; SAMPAIO, Gabriela; SOBRINHO, Carlos (org). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. 1.ed. Campinas: Unicamp, 2003, p. 273-304.
- \_\_\_\_\_. Assim eram os gafanhotos: pajelança e confrontos culturais na Amazônia do início do século XX. In: MAUÉS, Raimundo Herald; VILLACORTA, Gisela Macambira (org). *Pajelanças e religiões africanas na Amazônia*. Belém: Edufpa, 2006, p. 52-102.
- LACERDA, F. G. *Migrantes Cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1916)*. São Paulo, 2006. 346 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-16072007-105321/pt-br.php>. Acesso em: 05 ago. 2023.
- LUCA, Tânia Regina. A história dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
- MEIRA, Clóvis Olinto de Bastos. *Medicina de Outrora no Pará*. Belém: Grafisa, 1986.
- PEREIRA NETO, André de Faria. *Ser médico no Brasil: o presente no passado*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- SANTANA, Verônica Ferreira; PONTES, Demóstenes Jesus de Lima; BARBOSA, Jonas da Costa. *Espiritismo no Pará: 100 anos da União Espírita Paraense*. Belém: UEP, 2006.
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. 2º Distrito da Capital. Diversos. *Tribunal de Justiça do Pará*, 1897. p. 3-13.
- WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense, 1889-1928*. Bauru: EDUSC, 1999.